



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 1108 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1109 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1110 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1111 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 077-22DP-PMG CONTRATO Nº 233-22DP-PMG - RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO

### AVISOS

---

- (CONSÓRCIO DE SAÚDE - CIS ALTO SERTÃO) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESUMO RESCISÃO CONTRATUAL - JULIANA TEIXEIRA PAES

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA HABILITAÇÃO À ELEIÇÃO DO CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452-4301

## DECRETO Nº 1108 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**“Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam exonerados, dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, os seguintes servidores públicos:

**I- MARCO ANTÔNIO DE JESUS** – Divisão de Esporte;

**II- GILDETE BRITO NASCIMENTO** - Coordenação de Memória e Arquivo Público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452-4301

## DECRETO Nº 1109 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado o **Sr. CLEITON BATISTA SANTANA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Levantamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452-4301

## DECRETO Nº 1110 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Compras, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 26 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452-4301

## DECRETO Nº 1111 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

- I- **JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO** – Departamento de Compras;
- II- **JULIANA TEIXEIRA PAES** – Diretoria de Assessoria Especial.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077-22DP-PMG**  
**CONTRATO DE DISPENSA Nº 233-22DP-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“AQUISIÇÃO DE BROCAS DE VIDEA COM DIAMETRO DE 12 MM, - NACIONAIS, CURTAS, PARA FURADEIRA TIPO MARTELETE, DESTINADAS A PERFURAÇÃO DE PEDRAS”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura Elemento: 339030 – Material de Consumo.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 500,00 (quinhentos reais)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar de acordo com o Termo de Referência e cláusulas contratuais.
DATA DO CONTRATO	<b>26 de outubro de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>04 MESES</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>JOSÉ ELDER GUIMARÃES</b> – Secretário Interino de Infraestrutura do Município Guanambi-BA.
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO</b> , inscrita no CNPJ nº <b>05.308.785/0002-69</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077-22DP-PMG**

O Secretário Interino de Infraestrutura do Município de Guanambi, sr. **JOSÉ ELDER GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Aquisição de brocas de videa com diâmetro de 12 mm, - nacionais, curtas, para furadeira tipo martetele, destinadas a perfuração de pedras”**, perante a empresa **RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **05.308.785/0002-69**, situada à Av. Senador Nilo Coelho, nº 663 -A, Bairro: Brindes, nesta cidade de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 26 de outubro de 2022.

**JOSÉ ELDER GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022**  
(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 013/2022, cujo objeto consiste na **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de MEDICAMENTOS visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão**. Data da abertura da sessão pública: **16/11/2022**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br) e [licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br). Guanambi - Bahia, em 26 de Outubro de 2022. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
CONTRATADO (A)	JULIANA TEIXEIRA PAES
FUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOCAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA	02/01/2022 à 31/12/2022
RESCISÃO	26/10/2022

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA HABILITAÇÃO  
DE REPRESENTANTES PARA CONCORREREM  
À ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS  
GESTÃO 2022/2024 -**

A Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução CMAS nº 013/2022, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2022, que determina a publicação da relação de representantes das entidades e organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações de trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, habilitadas a designarem candidato(a) para a participação no processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS – Gestão 2022/2024 e ainda, considerando o Edital nº 1, publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de setembro de 2022, que convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no CMAS - Gestão 2022/2024,

**PUBLICA:****1. NA CONDIÇÃO DE CANDIDATAS:****a) Entidades e Organizações de Assistência Social:**

1) Processo: 2022

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Segmento: Entidade

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Leidimar Neves |Costa - CPF: 577.842.485-04

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

2) Processo: 2022

Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Segmento: Entidade

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira- CPF: 028.611.235-32

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024,

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

**b) Organizações de Usuários da Assistência Social:**

1) Processo: 2022

CASA - Centro de Agroecologia no Semiárido

CNPJ: 05.497.949/0001-62

Segmento: Organização de Usuário

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Aurita Rodrigues de Souza - CPF: 960.580.725-49

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

1) Processo: 2022

APADA - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência Auditiva de Guanambi e Região

CNPJ: 02.477.611/0001-50

Segmento: Organização de Usuário

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Yuri Fernandes Araújo - CPF: 041.425.315-90

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

**c) Usuários da Assistência Social:**

1) Processo: 2022

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social / Jonaldo Apolinário M. de Oliveira

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Segmento: Representante de Usuários

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Delfina Pereira do Nascimento Araújo - CPF: 023.702.295-86

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada representação para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024,



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

2) Processo: 2022

Centro de Convivência do Idoso / Otelino Ferreira Costa

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Segmento: Representante de Usuários

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Mércia Alves Moreira - CPF: 348.457.125-04

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada representação para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

3) Processo: 2022

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Segmento: Representante de Usuários

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Eli Carvalho de Almeida- CPF: 982.379.855-91

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada representação para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

**d) Organizações de Trabalhadores do SUAS:**

1) Processo: 2022

OAB - Subseção de Guanambi

CNPJ: 14.259.469/0001-83

Segmento: Representante de Trabalhadores do SUAS

Condição: Candidatos(as)

Designado (a) Ângela da Silva Braga - CPF: 037.735.835-59

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

2) Processo: 2022

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social - 5ª Região BA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Segmento: Representante de Trabalhadores do SUAS

Condição: Candidatos(as)

Designado (a) Sandra Ferreira Pereira Ribeiro - CPF: 000.800.525-76

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

3) Processo: 2022

CRP – Conselho Regional de Psicologia

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Segmento: Representante de Trabalhadores do SUAS

Condição: Candidatos(as)

Designado (a) Laryssa de Castro Malheiro - CPF: 065.950.175-98

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

**2. NA CONDIÇÃO DE ELEITORES:****a) Entidades e Organizações (de Assistência Social / Organizações de usuários/ de trabalhadores do SUAS):**

1) Processo: 2022

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lagoa da Torta

CNPJ: 00.895.688/0001-15

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Maurino Moreira Pereira- CPF: 752.458.925-53

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

2) Processo: 2022



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pajeú de Josefino

CNPJ: 04.102.895/0001-26

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) João Paulo da Silva Cotrim - CPF: 010.376.715-03

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

3) Processo: 2022

Associação dos Produtores Rurais de Morrinhos

CNPJ: 16.299.775/0001-73

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Adalcina Cotrim Ferreira Teixeira - CPF: 002.923.585-55

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

4) Processo: 2022

Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Sítio Novo

CNPJ: 15.015.001/0001-87

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Nelci Clara da Silva Rodrigues - CPF: 669.022.745-68

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

5) Processo: 2022

Associação Comunitária de Mutans

CNPJ: 13.650.676/0001-72

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Maria Joana Ferreira Mendes - CPF: 813.514.105-04

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Decisão: Habilitação

6) Processo: 2022

Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado de Jurema

CNPJ: 15.015.092/0001-50

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Roberto Carlos Santos Pereira - CPF: 017.313.885-35

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

7) Processo: 2022

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Mocó

CNPJ: 02.657.761/0001-46

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Maria Milta de Melo Fernandes - CPF: 160.935.505-91

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

8) Processo: 2022

Associação Comunitária de Morro da Inácia I

CNPJ: 63.176.358/0001-40

Segmento: Entidades

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Ivan de Araújo Lima - CPF: 014.020.415-60

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

9) Processo: 2022

Associação Comunitária Rural de Beira Rio

CNPJ: 05.016.104/0001-08

Segmento: Entidades

Condição: Eleitor(a)





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Designado (a) Maria Ana de Jesus - CPF: 690.248.555-00

**Parecer:** A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

10) Processo: 2022

Associação dos Moradores do Perímetro Irrigado de Ceraíma

CNPJ: 00.776.411/0001-73

Segmento: Entidades

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Sizenande Ferreira dos Santos - CPF: 007.010.895-66

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Conforme o **Art. 5º** da Resolução CMAS 011/2022 §5º para os **eleitores** postulantes à habilitação pelos segmentos de representação da sociedade civil, a indicação da representação na Assembleia de Eleição poderá ser apresentada até a sua instalação, nas condições previstas no parágrafo único do art. 8º desta Resolução.

A Eleição dos representantes da Sociedade Civil para a gestão de 2022/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, prevista nos termos do inciso II do § 1º do Art. 17 da Lei nº 8.742/93 será realizada no dia 01 de novembro de 2022, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual, a partir das 7h30min, no auditório Lino Teixeira da Câmara de Vereadores de Guanambi, Centro Administrativo, Guanambi – Bahia.

Guanambi, 04 de outubro de 2022.

  
Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento

  
Cláudia Diamantino Lopes

  
Maycon Lima Santos Gusmão

**Comissão Eleitoral**